

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD – CEP 79730-000

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato o publicado no Diáno Oficial Eletrônico de Gloria de Dourados DOEGD
Data 29 04 2023
Edição 3200 Ano V

Sandra Inis Pierette

Mat. 353

PORTARIA Nº 096/2022 - DE 26 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a designação de Servidor para atual como Coordenador do Programa MS Alfabetiza."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUCIMAR NOBREGA, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº 077/2022, de 10 de março de 2022, para atuar como Coordenadora Municipal do Programa MS – Alfabetiza: Todos pela Alfabetização da Criança, considerando a Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Lei nº 5.817, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal